

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/030101-PMT

PREGÃO PRESENCIAL.001/2022

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais para o fornecimento de refeições tipo marmitex a fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93,10.520/02 e Decreto 10.024/19,e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque—Pregão 001/2022, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências no itens dos termos de referência e pesquisa de mercado, em consequencia:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022—MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o fornecimento de refeições tipo marmitex a fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura com fulcro Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Tracuateua/PA, 23 de fevereiro de 2022

JOSÉ BRAULIO DA COSTA PrefeitoMunicipal